



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 087/17, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com os Processos Administrativos nº. 0767/17, de 06/02/2017, nº. 0717/17, de 01/02/2017 e nº. 0750/17, de 03/02/2017,

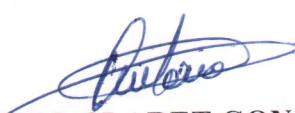
RESOLVE:

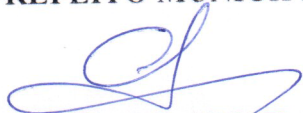
CONCEDER, aos servidores do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionados, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos períodos que se seguem:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Evaldo Moura	Fiscal de Urbanismo e Postura	10/3853 - SOTG	02/03/2017 a 02/06/2017 (três meses) 1º Quinquênio
Maria Inez Carriello de Andrade	Professor Primário	10/0933 - SME	01/02/2017 a 01/11/2017 (nove meses) 3º, 4º e 5º Quinquênios
Solange Domingos Lopes Erthal	Professor Primário	10/0692 - SME	06/03/2017 a 06/12/2017 (nove meses) 1º, 2º e 3º Quinquênios

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

